AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE PÓS-DOUTORANDOS(AS) EM EVENTOS CIENTÍFICOS

A Comissão de Pesquisa disponibilizará auxílios para Pós-Doutorandos(as) ativos(as) da Unidade.
O auxílio será no valor de até R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada para apoior os(as) Pós-Doutorandos(as) para participação em eventos científicos (conferências, congressos) nacionais e internacionais para despesas com taxa de inscrição, hospedagem e/ou alimentação.
Os documentos para a solicitação do auxílio, devem ser entregues impressos na Secretaria da Comissão de Pesquisa, até o dia 30/09/2019 ou enquanto houver recursos disponíveis.

Os documentos são:

- Formulário de solicitação de auxílio;
- Orçamento de despesas especificando o tipo da solicitação (transporte, hospedagem, alimentação e/ou inscrição);
- Carta de aceite para apresentação de trabalho;
- Programação do evento ou atividade;
- Parecer de mérito do orientador/supervisor.

As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pesquisa que utilizará os seguintes critérios:

I) A relevância do evento para a pesquisa do(a) Pós-Doutorando(a).
II) O(A) Pós-doutorando(a) deverá estar devidamente cadastrado e constar como ativo no sistema Atena;
III) O(A) primeiro(a) autor(a) do trabalho deverá ser o(a) Pós-doutorando(a) em co-autoria com seu supervisor, docente da FSP;
IV) O trabalho deverá ter sido aceito para apresentação no evento em que está solicitando o auxílio para participação;
V) Ordem cronológica de envio da solicitação.

Não serão analisados os pedidos de auxílios nos seguintes casos:

I) Pedidos entregues fora do prazo ou participação em evento já ocorrido;
II) O(A) Pós-doutorando(a) ou o(a) orientador(a) estejam em dívida com a Comissão de Pesquisa (relatórios ou pareceres atrasados, por exemplo);
III) O(A) Pós-doutorando(a) que não esteja devidamente cadastrado(a) e ativo(a) no sistema Atena;
IV) O(A) Pós-doutorando(a) que esteja com pendências no setor financeiro da Unidade referente a prestação de contas anteriores.

Caso seja aprovado, o auxílio será depositado na conta do(a) Pós-doutorando(a). Não será possível o reembolso de gastos que já foram realizados antes da aprovação.

Após o término do evento, o(a) Pós-doutorando(a) deverá prestar contas ao setor financeiro, e à Comissão de Pesquisa da Unidade, encaminhando os comprovantes dos gastos e de participação no evento.